



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

## DECRETO Nº. 391, DE 03 DEZEMBRO DE 2020

### **PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 03/12/2020

*Wesley De Santi de Melo*  
ASSINATURA

**DECLARA RECESSO NOS DIAS 24 E 28 A 31 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a celebração do Natal e as comemorações do Ano Novo;

**CONSIDERANDO** que o Setor de Pregão tem relevantes demandas de trabalho, inclusive visando licitações para o exercício financeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado recesso nos Órgãos da Administração Direta do Município nos dias 24 e 28 a 31 do mês de dezembro de 2020.

**§1º** O recesso de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança, saúde, contabilidade, compras, tesouraria e o pregão.

**§2º** O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de ato administrativo próprio.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 03 de dezembro de 2020.

*Wesley De Santi de Melo*  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

Visto:  
S. M. Assessoria Jurídica

S. M. Fazenda e Administração